



1 **ATA 08/2018 - PPGZ**

2 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos,
3 na Sala da Coordenação do PPGZ, no prédio 78, foi realizada uma Reunião
4 Extraordinária do Colegiado do PPGZ com a seguinte pauta: 1) análise do recurso
5 referente ao cancelamento de bolsa da aluna Hanna Graziela Soares Lima e 2)
6 cancelamento de matrícula de Camille Carijo Dominguez na disciplina ZOT934 .
7 Estiveram presentes os Professores: Gilberto Vilmar Kozloski, Leila Picolli da Silva,
8 Cleber Cassol Pires, Rafael Lazzari e Fernando Luiz Ferreira de Quadros, e a
9 representante discente Greicy Maysonnave do doutorado. A reunião iniciou pela
10 contextualização do pedido de recurso feita pelo coordenador, esclarecendo que a
11 aluna acima referida teve sua bolsa cancelada por quatro meses pela Comissão de
12 Bolsas, em atendimento à decisão do Colegiado em sua última reunião ordinária
13 (Ata 07/2018), de substituição de bolsista para atender demanda referente à licença
14 maternidade de outra discente. Os documentos encaminhados pela requerente
15 foram: ofício com a solicitação e exposição de justificativas; cópia da Ata 01/2018 da
16 Comissão de Bolsas do PPGZ; cópia da Portaria N° 52/2002 da CAPES, cópia da
17 Portaria N° 248 da CAPES). Após análise da documentação e justificativas, o
18 Colegiado indeferiu o recurso com base nos seguintes argumentos: 1) A portaria
19 vigente que Regulamenta o Programa de bolsas - Demanda Social da CAPES é a
20 de N° 76 de 14 de abril de 2010; 2) O Art. 10° da Portaria N° 76 da CAPES
21 determina que o prazo máximo de concessão de bolsas é de 12 meses, podendo ser
22 renovada por até 48 meses; 3) A indicação do tempo de concessão de bolsas é
23 prerrogativa do programa e pode ser modificado a qualquer tempo por decisão do
24 Colegiado; 4) O Termo de Compromisso assinado pelo aluno quando da
25 concessão da bolsa não determina prazo de concessão; 5) O Art. 15° da referida
26 portaria autoriza a Comissão de Bolsas do PPGZ a proceder, a qualquer tempo, a
27 substituição de bolsistas; 6) O Art. 9° do Regulamento do PPGZ em seu item XVII
28 define como uma das atribuições do Colegiado do PPGZ "homologar os critérios
29 para concessão de bolsas propostos pela comissão de bolsa do PPGZ"; 7) Em
30 reunião realizada em 18 de dezembro de 2017 (Ata 09/2017) o Colegiado decidiu
31 que a avaliação do desempenho dos docentes do programa para fins de
32 recredenciamento será feita unicamente com base na sua produção científica. 8) Em
33 função do exposto acima, a Comissão de Bolsas entendeu que a produção científica
34 também deve ser o critério de avaliação do desempenho dos estudantes
35 matriculados; 9) Os critérios utilizados para classificação dos alunos de doutorado
36 que ingressaram no programa foram mais amplos, incluindo também experiência em
37 ensino, pesquisa e extensão; 10) A justificativa e os critérios utilizados para
38 substituição do bolsista pelo período de quatro meses foram decididos pelo
39 Colegiado em reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2018 (cópia da Ata 07/2018
40 em anexo); 11) A Portaria N° 248 da CAPES permite ampliar a atual cota da aluna
41 por mais quatro meses, o que implica que, no período de prorrogação, a mesma
42 cota não pode ser repassada a outro aluno do programa. A seguir foi analisado a
43 situação da aluna Camille Carijo Domingues, que teve seu pedido de troca de
44 orientador aceito pelo Colegiado em reunião anterior (Ata 07/2018), mas que
45 continuava matriculada na disciplina ZOT934, ministrada pelo primeiro orientador.
46 Considerando a situação que gerou a troca de orientador, o colegiado decidiu por
47 unanimidade que, por princípio de precaução, a Coordenação deve solicitar à



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



48 PRPGP o cancelamento da matrícula da aluna na referida disciplina. Nada mais
49 havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião e lavrou esta ATA que, sendo
50 aprovada, será assinada pelos presentes.

51
52
53
54
55
56
57
58
59



Gilberto Vilmar Kozloski



Leila Picolli da Silva



Cleber Cassol Pires



Fernando Luiz Ferreira de Quadros



Rafael Lazzari



Greyce Sofia Maisonnave
Greyce Maisonnave